



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/03/2020 às 11:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

048 / 2020.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 048 / 2020.

EMENTA

Institui o *Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço*, no Calendário Oficial do Município de Campina Grande/PB.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 27 de julho, como o *Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço*.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre a doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 10 de Março de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO,
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, através da presente propositura sobre o câncer ser uma das doenças mais frequentemente diagnosticadas no mundo atualmente. São cerca de 15.000.000 de novos casos e 9.000.000 de mortes a cada ano. Entre estes cânceres, um grupo em particular, os originados na região da cabeça e pescoço que representam 6% a 8% do total de vítimas, continua sendo negligenciado.

A maior parte destes tumores está associada a fatores de risco ambientais como exposição solar, consumo de tabaco e de bebidas alcoólicas, alimentação inadequada e infecções por alguns tipos de vírus como EBV e HPV. Muitos causam sintomas precocemente, mas eles são negligenciados devido o desconhecimento geral sobre a ocorrência desses tumores. Como consequência pacientes e profissionais da saúde não suspeitem do diagnóstico até que a doença esteja em fases avançadas da evolução clínica.

Estes são cânceres que poderiam ser prevenidos e tratados precocemente com grandes chances de cura e de reabilitação, no entanto, sistematicamente comprometem as vítimas do atraso no diagnóstico, frequentemente submetidas a tratamento inadequados e insuficientes medidas de reabilitação e palição. Como consequência, muitos pacientes, apesar de tratados e curados, apresentam mutilações que podem comprometer sua atividade profissional e até mesmo o convívio social e familiar.

Dada a complexidade e gravidade do problema, o controle do câncer de cabeça e pescoço requer ações de Governos e Organizações Não-Governamentais, profissionais da saúde, sociedade civil, academia e indústria. Com o objetivo de chamar atenção do mundo sobre a necessidade de cuidados e controle do câncer de cabeça e pescoço a International Federation of Head and Neck Societies (IFHNOS) propôs em 2014 o dia 27 de julho como Dia Mundial do Câncer de Cabeça e Pescoço.

A IFHNOS é uma Federação de 43 sociedades médicas representando 65 países e mais de 5000 especialistas envolvidos no cuidado de pacientes com câncer de cabeça e pescoço. Ela estabeleceu um amplo canal de comunicação entre os profissionais da área visando a disseminação de conhecimento sobre diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Ela organiza congressos mundiais a cada 4 anos (em 2002 foi realizado no Brasil), um programa de educação continuada denominada World Tour que a cada dois anos ministra um curso avançado em 8 a 10 países, cobrindo todas as regiões do globo (3 vezes já realizados no Brasil) e recentemente criou um programa avançado de treinamento para profissionais da área.

Considerando a grande preocupação com o câncer de cabeça e pescoço (CCP) por ser uma das principais causas de morte e mutilação em pessoas de todo o mundo. Ele geralmente afeta pessoas em idade produtiva. A maior parte das mortes e a morbidade poderiam ser prevenidas;

Considerando que o tratamento causa toxicidade, stress, deformidades, incapacitações e afeta significativamente a saúde da população;

Considerando que o peso social do câncer de cabeça e pescoço compromete recursos não somente do Sistema de Saúde, mas também de indivíduos, famílias e a sociedade como um todo;

Considerando que as causas do CCP (principalmente tabaco, álcool e infecção por HPV) poderiam ser prevenidas, reduzindo-se assim o custo e consequências econômicas, sociais e políticas. Desse modo, o controle do CCP requer uma resposta multi-setorial. É crucial a necessidade de participação do Governo, sociedade civil, academia, indústria e setor privado para planejamento e execução de programas permanentes de controle de CCP;

Considerando que milhões de pessoas sofrem com o diagnóstico tardio, tratamento inadequado e falta de programas de reabilitação e de palição. A conscientização para o diagnóstico precoce salvará muitas vidas, para isso conto com os Nobres Pares para a aprovação.

Campina Grande, 10 de Março de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR